

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA**

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 17 de julho de 2008

Ratifico, nos termos dos artigos 26 da Lei nº 8.666/93, e 1º, inciso XXII, do ATO TST.GP.Nº 220//2007, a inexigibilidade de licitação, fundada no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa, empresa BAC - PESQUISA, TREINAMENTOS E EVENTOS, na forma proposta pela SEGPEs, para fins de inscrição de 12 servidores no seminário CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: QUESTÕES RELEVANTES DESDE A LICITAÇÃO AO GERENCIAMENTO DO CONTRATO, ao custo unitário de R\$ 1.995,00 e total de R\$ 19.950,00, sendo que duas inscrições serão gratuitas.

ALEXANDRE DE JESUS COELHO MACHADO
